AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
ALCAIDES DE FARIA

EDITAL 18

Abertura de concurso para o Grupo de Recrutamento (100)

(Horário n.º 48)

1 – Nos termos do n.º 4 do artigo 39° do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, torna-se público que por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, do dia 04 de março de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar do dia 04 de março de 2015, o procedimento concursal para o preenchimento de 1 (uma) vaga na categoria de Educador(a) de Infância de acordo com o seguinte:

a) Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;
b) O contrato vigora enquanto durar a necessidade, com uma duração mínima de 30 dias, correspondendo a um horário semanal de 25 horas;
c) O local de trabalho é a Escola Básica de Areias S. Vicente;
d) As funções a desempenhar são as de Docente do grupo de recrutamento - 100, para lecionar as disciplinas:
    a. Educação Pré-Escolar
e) Os requisitos de admissão são os seguintes:
    a. Os previstos no artigo 17.° da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
    b. Possuir habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 100 - Educação Pré-Escolar.

Notas:

- Os critérios de seleção estão publicados no site da Escola em:
http://www.aeaf.edu.pt
- Os currículos dos candidatos deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrónico:
concursos@aeaf.edu.pt

--------Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 04 de março de 2015----------

O Diretor,

(Prof. Manuel David Macedo Lourenço)